

## CONSELHO DIRETOR E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CDEPE

### RESOLUÇÃO CDEPE Nº 042, de 26/07/2019

#### Dispõe sobre os eventos de colação de grau dos cursos de graduação.

O Diretor Acadêmico da Faculdade Internacional da Paraíba – FPB, na qualidade de Presidente do Conselho Diretor e de Ensino, Pesquisa e Extensão – CDEPE, e no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Padronizar os tipos de eventos de colação de grau realizados para os formandos dos cursos de graduação da Faculdade Internacional da Paraíba - FPB, bem como, definir as responsabilidades envolvidas no processo.

**Art. 2º.** Os eventos que a FPB oferece aos seus formandos caracterizam-se em três modalidades de colação de grau, definidas a seguir:

I - Colação de Grau Festiva: cerimônia realizada pela Faculdade ou por parceiro definido por ela, aberta a todos os formandos, com cerimonial e composição de mesa determinadas pela FPB;

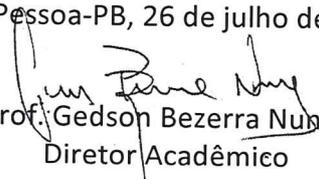
II - Colação de Grau Não Festiva: sem cerimônia formal, caracteriza-se pela apresentação do formando em local determinado pela Faculdade (Central de Atendimento ao Aluno ou outro previamente informado pela Secretaria Geral) para retirada do diploma de colação de grau, aberto para aqueles que não participaram da cerimônia festiva;

III - Colação de Grau em Separado: cerimônia organizada pela Comissão de Formatura dos concluintes, independente do evento promovido pela Faculdade, cabendo a Comissão a responsabilidade com os custos e atender os protocolos de cerimonial estabelecido pela FPB.

**Parágrafo único.** Os formandos interessados em realizar Colação de Grau em Separado devem informar a Coordenação do Curso com 01 (um) ano de antecedência do período de conclusão do curso.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

João Pessoa-PB, 26 de julho de 2019.

  
Prof. Gedson Bezerra Nunes  
Diretor Acadêmico